



**MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**DE**  
**PAMPILHOSA DA SERRA**

**ACTA Nº 25**

**DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 09/12/2008**  
(Contém 10 folhas)

*Estiveram presentes os seguintes membros:*

**Presidente:**

**Vice-Presidente:** Jorge Alves Custódio (PSD)

**Vereador:** Anselmo Casimiro Ramos Gonçalves (PS)

**Vereador:** Isabel Alexandra Lopes dos Santos Tomé (PSD)

**Vereador:**

*Faltaram os seguintes membros:*

**Presidente:** José Alberto Pacheco Brito Dias (PSD)

**Vice-Presidente**

**Vereador:** João dos Santos Alves (PSD)



## MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

### CÂMARA MUNICIPAL

#### REUNIÃO DE 09/12/2008

#### ACTA Nº 25

----- Aos nove dias do mês de Dezembro do ano dois mil e oito, nesta Vila de Pampilhosa da Serra, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, sob a presidência do Exmo. Senhor Jorge Alves Custódio, na qualidade de Vice-Presidente, estando presentes os Vereadores, Anselmo Casimiro Ramos Gonçalves e Isabel Alexandra Lopes dos Santos Tomé. -----

----- A reunião foi secretariada por Maria Olímpia da Costa Antunes Lucas, Assistente Administrativa Especialista. -----

----- E sendo a hora designada para início dos trabalhos e verificando-se haver “quorum” para funcionamento do Executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Sr. Vice-Presidente declarou aberta a reunião. -----

----- De seguida, o Executivo deliberou por unanimidade considerar justificadas as faltas de comparecimento do Sr. Presidente, José Alberto Pacheco Brito Dias, por se encontrar numa reunião da CIP – Comunidade Intermunicipal do Pinhal, e do Sr. Vereador João dos Santos Alves devido a compromissos de ordem profissional. -----

----- A acta da última reunião ordinária foi aprovada por unanimidade. -----

#### 1 - INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA E DOS SENHORES VEREADORES

##### 1.1 - Correspondência

----- Foi presente uma carta da Associação de Amizade e Progresso Moradias Conhecer Caminhos, datada de 01 de Dezembro de 2008, a agradecer o contributo que a Câmara Municipal prestou com a referida Associação. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

----- Foi presente uma carta da Comissão de Melhoramentos de Porto de Vacas, datada de 26 de Novembro, a convidar o Sr. Presidente e o restante Executivo para a Festa / Convívio a realizar no dia 28 de Dezembro do corrente ano. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----



## **MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA**

### **CÂMARA MUNICIPAL**

#### **1.2 – Cedência da antiga Escola Primária de Brejo de Baixo**

----- Foi presente uma carta da União e Progresso de Brejo de Baixo, datada de 25 de Novembro, a solicitar a cedência da antiga Escola Primária de Brejo de Baixo, nas condições em que outros edifícios congéneres do concelho têm sido cedidos a outras Instituições. -----

----- A Câmara Municipal, após análise, deliberou por unanimidade ceder o referido edifício e elaborar Protocolo. -----

----- Mais deliberou conceder poderes ao Sr. Presidente para a sua assinatura. -----

----- Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e artigos 3º e 4º do Código de Procedimento Administrativo, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta. -----

#### **1.3 – Adesão à Amnistia Internacional Portugal**

----- Foi presente uma comunicação da Amnistia Internacional Portugal, datada de 30 de Novembro do corrente ano, a solicitar a adesão do Município de Pampilhosa da Serra ao programa “Cidades para a Vida – Cidades Contra a Pena de Morte. -----

----- Após análise, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aderir ao referido Programa, no âmbito da “Cidades para a Vida – Cidades Contra a Pena de Morte.” -----

----- Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e artigos 3º e 4º do Código de Procedimento Administrativo, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta. -----

## **2 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

### **2.1 – SECÇÃO FINANCEIRA**

#### **2.1.1 – Transferência de verbas para a CIP – Comunidade Intermunicipal do Pinhal**

----- Foi presente um ofício da Comunidade Intermunicipal do Pinhal, datado de 26 de Novembro do corrente ano, a solicitar a contra-prestação da parte do encargo referente à execução de Cartografia Numérica Vectorial à Escala 1/10000, no valor de 6.203.24€. -----

----- A Câmara Municipal e após as explicações dadas pelo Sr. Presidente em exercício, deliberou por unanimidade pagar. -----

----- Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e artigos 3º e 4º do



## **MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA**

### **CÂMARA MUNICIPAL**

Código de Procedimento Administrativo, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta. -----

### **2.2 – SECÇÃO ADMINISTRATIVA**

#### **2.2.1 – Actualização de tabelas de taxas e licenças a aplicar a todos os Regulamentos Municipais**

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aplicar o valor de 2,9% em todos os Regulamentos Municipais onde haja incidência de taxas, correspondente à actualização anual em função do índice de preços aos consumidor, publicada pelo I.N.E. – Instituto Nacional de Estatística, e que são os seguintes: -----

- 1. Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação; -----
  - 2. Regulamento de Abastecimento de Água e Saneamento do Município de Pampilhosa da Serra; -----
  - 3. Regulamento Municipal sobre Resíduos Sólidos Urbanos e de Higiene e Limpeza Pública do Município de Pampilhosa da Serra; -----
  - 4. Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas do Município de Pampilhosa da Serra; -----
  - 5. Regulamento Municipal de Inspeção de Ascensores, Monta-Cargas, Escadas Mecânicas e Tapetes Rolantes. -----
  - 6. Regulamento de Licenciamento das Actividades Diversas Previstas no Dec. Lei nº 264/2005, de 25 de Novembro e Dec. Lei nº 310/2002, de 28 de Dezembro (Transferências para as Câmaras Municipais de Competências dos Governos Cívicos); -----
  - 7. Regulamento do Parque de Campismo de Janeiro de Baixo. -----
- Nos termos do disposto no nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro e artigos 3º e 4º do Código de Procedimento Administrativo, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta a acta referente ao assunto em epígrafe. -----

### **3 – DIVISÃO SÓCIO-CULTURAL**

#### **– DESPORTO**

#### **– Cedência das instalações do Pavilhão Municipal para a prática do Futsal**

----- Foi presente uma carta de um grupo de cidadãos encabeçado por Carlos Filipe Fonseca Machado dos Santos, a solicitar a cedência do Pavilhão Municipal para a prática do Futsal, todas as quintas-feiras da semana, das 18:00 às 20:00 horas. -----

----- Mais solicitam a isenção de quaisquer custos para a sua prática. -----

----- Após análise, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade isentar. -----



**MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

----- Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e artigos 3º e 4º do Código de Procedimento Administrativo, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta. -----

**ENCERRAMENTO**

Não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram onze horas, pelo que de tudo e para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelo Sr. Presidente, José Alberto Pacheco Brito Dias e por mim, Maria Olímpia da Costa Antunes Lucas, Assistente Administrativa Especialista, que a subscrevi.

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_